



**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019 PARA CONTRATAÇÃO
DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF E AUXILIAR DE CONSULTÓRIO
DENTÁRIO ESF**

Considerando que não restaram candidatos classificados para contratação e/ou diante da desistência dos candidatos aprovados no Processo Seletivo 002/2017, homologado em 06 de novembro de 2017, o qual previu, dentre outros cargos, a contratação para os cargos de Técnico de Enfermagem ESF e Auxiliar de Consultório Dentário.

O Prefeito Municipal de Jaguaruna/SC, Edenilson Montini da Costa, no uso de suas atribuições e com base no art. 37 inciso IX da Constituição Federal de 1988 e no disposto na Lei Municipal nº 1.643/2015, que regulamenta a contratação de pessoal por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, torna público que estão abertas as inscrições da Chamada Pública para contratação temporária de pessoal para os cargos de Técnico de Enfermagem ESF e Auxiliar de Consultório Dentário, conforme descrição das vagas constantes deste edital.

CRONOGRAMA

DATA	ATO
04/01/2019	Publicação do Extrato e Edital da Chamada Pública.
17/01/2019 a 25/01/2019	Inscrição presencial e entrega das documentações na sala do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguaruna.
Até 30/01/2019	Homologação e publicação do resultado final.



1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1. A Chamada Pública será regida pelo presente Edital e será coordenada pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguaruna;
- 1.2. A Chamada Pública destina-se à seleção de profissionais para os cargos de Técnico de Enfermagem ESF e Auxiliar de Consultório Dentário, até a realização de novo Processo Seletivo ou Concurso, não podendo a contratação exceder o prazo de 6 (seis) meses, prorrogável por mais 3 (três) meses.
- 1.3. O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de classificação, sendo 1 (uma) vaga para o cargo Técnico de Enfermagem ESF e 1 (uma) vaga para o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, além de vagas de Cadastro Reserva para ambos os cargos, dependendo da necessidade, oportunidade e conveniência para contratação, conforme interesses da Administração Pública de Jaguaruna.
- 1.4. O contrato temporário extinguir-se-á quando:
 - I – Ocorrer o término do prazo contratual;
 - II – Por iniciativa da Administração Pública;
 - III – Por iniciativa do Contratado, mediante requerimento formalizado por escrito;
 - IV- Cessado o motivo que lhe deu causa.
- 1.5. Os atos do procedimento de seleção dos candidatos serão publicados no Mural de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Jaguaruna e no portal eletrônico do município (www.jaguaruna.sc.gov.br).
- 1.6. Os candidatos que serão contratados estarão subordinados ao regime de direito administrativo instituído pela Lei n.º 1.643/2015, e suas alterações.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JAGUARUNA

- 1.7. Este Edital contém as cláusulas e condições que regem a presente Chamada Pública, e o candidato ao se inscrever, declarará aceitação de todas as normas e condições previstas no mesmo.
- 1.8. Os candidatos poderão acessar o inteiro teor deste Edital no endereço eletrônico www.jaguaruna.sc.gov.br sendo de sua inteira responsabilidade a obtenção de tal documento, e observância aos requisitos do mesmo.

2. DAS VAGAS, DA CARGA HORÁRIA, TEMPO DE CONTRATAÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

- 2.1. O contrato poderá ser extinto antecipadamente, de acordo com o interesse e a necessidade da Administração Pública e em caso de ocorrer a nomeação de candidatos aprovados em concurso ou processo seletivo, e de acordo com a legislação aplicável.
- 2.2. A remuneração fixada pela prestação dos serviços terá como base o disposto na tabela que segue:

Nº DE VAGAS	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS	SELEÇÃO	REMUNERAÇÃO
01 + CR	Técnico de Enfermagem ESF	40h	Ensino Médio Completo, Titular do Diploma ou do Certificado de Técnico de Enfermagem expedido de acordo com a legislação e registrado pelo órgão competente. (Lei	Análise Curricular	R\$ 1.372,72 e adicional de 20% de insalubridade .



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JAGUARUNA

			Federal 7.498/86)		
01 + CR	Auxiliar de Consultório Dentário	40h	Portador de certificado de conclusão de ensino médio (2º grau). Registro no Conselho Federal de Odontologia e Conselho Regional de Odontologia como Auxiliar de Consultório Dentário. (Lei Federal 11.889/2008 Art. 3º)	Análise Curricular	R\$ 1.291,24 e adicional de 20% de insalubridade

2.3. Atribuições do cargo:

Técnico de Enfermagem ESF:

- Atende às necessidades dos enfermos portadores de doenças de pouca gravidade atuando sob a supervisão do enfermeiro para auxiliar no bom atendimento aos pacientes.

Auxiliar de Consultório Dentário:

- Orientar pacientes;
- Agendamento de consultas e exames, preencher, registrar, arquivar e monitorar documentos relativos a prontuários, fichas de pacientes, materiais de expediente e de uso odontológico;
- Proceder a manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos;
- Instrumentar o Cirurgião-Dentista e/ou Técnico de Higiene e/ou Técnico de Higiene Bucal junto a cadeia operatória.

2.4. Preenchidas as vagas disponíveis, os demais candidatos aprovados serão aproveitados nos casos de vacância, bem como na criação de novas vagas que vierem a surgir durante o período de validade da Seleção.



3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão recebidas do dia 17/01/2018 ao dia 25/01/2018, das 7h00 às 13h00, nas dependências do Departamento de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Duque de Caxias, 290 – Centro, Jaguaruna/SC;

3.2. São condições para inscrição:

- a) Ser brasileiro (nato ou naturalizado);
- b) Ter idade mínima de 18 anos;
- c) Estar ciente de que no ato da inscrição deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga, conforme disposto no presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga, podendo tal documento ser reapreciado em qualquer etapa do Processo de Seleção;

3.3. As inscrições que não satisfizerem as exigências contidas neste Edital serão indeferidas.

3.4. Após a data e horário fixado, com o término do prazo para o recebimento das inscrições, não serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto;

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção para os cargos de Técnico de Enfermagem ESF e Auxiliar de Consultório Dentário, de acordo com o descrito no item 2.2, será do tipo classificatória e eliminatória e se dará através de análise curricular conforme os seguintes critérios:

ITEM ANALISADO	PONTOS
----------------	--------



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JAGUARUNA

Análise Curricular (experiência - certidão de tempo serviço exercido nas atribuições do cargo)	Até 5,00
Cursos de capacitação ou aperfeiçoamento referentes as atribuições do cargo.	Até 5,00
Pontuação Total Máxima que poderá ser atingida	10,00

Obs: O currículo deverá ser entregue no formato a ser disponibilizado pela Administração de Jaguaruna.

4.2. Se ocorrer empate na nota final, seja para qualquer um dos cargos pretendidos, para efeito de desempate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) maior idade;
- b) sorteio público.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A homologação do resultado será publicada no Mural de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Jaguaruna e no portal eletrônico do Município (www.jaguaruna.sc.gov.br).

5.2. O não comparecimento do candidato convocado para assumir a vaga em até 5 dias úteis caracterizará desistência da vaga.

5.3. A não observância dos prazos e a inexatidão das informações ou a constatação, mesmo que posterior, de irregularidades nos documentos, eliminarão o candidato;

5.4. Os candidatos serão contratados em regime temporário por prazo determinado;

5.5. Os casos omissos a este Edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidas por ato fundamentado do Secretário de Administração e Finanças;

Jaguaruna, 04 de janeiro de 2019.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE JAGUARUNA

EDENILSON MONTINI DA COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARUNA/SC